

# Portugal semente de impérios no pensamento integralista de Gustavo Barroso

*Portugal seed of empires in Gustavo Barroso's integralist thought*

Prof. Dr. Manuel Filipe Canaveira (Instituto de Filosofia Luso-Brasileira – Lisboa - Portugal)

[mfcanaveira@fcs.unl.pt](mailto:mfcanaveira@fcs.unl.pt)

**Resumo:** O trabalho examina os aspectos teóricos do pensamento integralista de Gustavo Barroso. Os componentes de maior destaque são: nacionalismo, antisemitismo, historicismo anti-iluminista, valorização da cristandade medieval e crítica à modernidade.

**Palavras-Chave:** Integralismo; Nacionalismo; Tradicionalismo; Cristandade; Crise.

**Abstract:** The paper examines some theoretical aspects of Gustavo Barroso's integralist thought. The main themes are: nationalism, antisemitism, anti-iluminist historicism, emphasis on medieval Christianity and criticism of modernity.

**Key words:** Integralism, Nationalism, Tradicionalism, Christianity, Crisis.

## 1. Considerações iniciais

Ao contrário de muitos historiadores atuais, entre os quais me incluo, é pouco provável que o escritor Manuel Bandeira alguma vez se tivesse deixado enganar sobre a verdadeira índole das ideias proclamadas pelo acadêmico Gustavo Dodt Barroso. Com a serenidade que o prestígio reconhecido sempre dá a quem dele desfruta, o paladino da *Geração de 22* (que “mudou” o Brasil na vertiginosa *Semana da Arte Moderna*) alude, em *A Província* de 23 de Agosto de 1928, à ação do intrépido cearense que, *em consequência de uma exposição feita à Academia Brasileira*, criticava sem cerimônia a *comissão do dicionário* (encarregue de proceder à aprovação do novo sistema ortográfico) pelo fato de a maioria dos membros desta serem incapazes de dar resposta às *novas e complexas [...] condições de vida* bem como às *nossas concepções da existência* e aos *nossos programas de evolução*. (Bandeira, p. 125). Isto significava, em seu entender, a necessidade de superar o *tempo dos escravos, dos galeões e das cadeirinhas* para acolher, com *coragem e amor*, o futuro *americano* do Brasil (Bandeira, p. 125), o grande objetivo patriótico que Gustavo Barroso - *todo enfeitado de condecorações*, como sublinha com sarcasmo Manuel Bandeira

(Bandeira, p. 295) – queria afinal fazer vingar naquela espécie de guerra do alecrim e da manjerona que dilacerava ao tempo a venerável Academia Brasileira de Letras.

O gosto pelas fardas e condecorações vinha-lhe do tempo da mais tenra infância (a mãe alemã gostava de lhe tirar fotografias mascarado de soldadinho) e não o perdeu na idade adulta. Deixou-se retratar com ares marciais em diversas ocasiões, seja como chefe das milícias integralistas ou, ainda mais imponente, como personalidade consagrada da elite do *Estado Novo*, fotografia essa que se encontra reproduzida na última edição lusitana de *Os Protocolos dos Sábios do Sião*, (Protocolos, 1999), obra que, convém recordar, traduziu para português, apostilou e editou em 16 de Setembro de 1936 (faz hoje anos). Na verdade, apesar do seu gosto pelos uniformes, nunca foi militar, mas estes, que sabem reconhecer os seus em espírito, não lhe escamotearam elogios:

Civil, historiador, escritor, jornalista, folclorista, museólogo, homem de saber enciclopédico, poucos como GUSTAVO BARROSO, terão dedicado às Forças Armadas tanto de suas atenções. E a atenção de GUSTAVO BARROSO por elas sempre se revestiu de culto, carinho e exaltação. Talvez por esse motivo tenha sido, em tempos recentes, um autor discriminado pelas esquerdas. (Protocolos, p. 17)

O panegírico é, por assim dizer, recente, pois surge nas páginas do número cinco do periódico militar *Ombro a Ombro* datado Outubro de 1988, curiosamente no mês em que se procedeu à promulgação da nova Constituição (5 de Outubro de 1988). Mas, temos de reconhecer, uma justa homenagem *post mortem*, só comparável àquele que em vida lhe fez Josué Montello ao conceder-lhe uma posição de preeminência na oratória brasileira, pois, nada mais convém a quem deseja comandar homens alinhados na parada do que ter “voz de comando”.

Era, porém, um jurista e, como tal, possuía dotes oratórios que são mais comuns nos homens com esta formação do que naqueles que frequentam os meios castrenses. Além disso, nas sua condição de acadêmico, habituara-se a cultivar um discurso tributário daquilo que há de mais demagógico na utilização política da memória histórica, que é a evocação de fatos passados, desinseridos do seu contexto e transformados em instâncias de legitimação de uma ideologia. Isso nos diz, também com uma ponta de ironia, Josué Montello numa conferência proferida em 16 de Julho de 1959 na Academia Brasileira de

Letras sobre “a história viva da oratória do Brasil nos últimos decênios” (Montello, 1959, p. 1). Eis as linhas dedicadas a Gustavo Barroso:

Quero fazer a esta altura, tendo em conta a sua flagrante oportunidade, uma pequena observação marginal, que se prende à história da Academia. Não sei se já atestastes para a circunstância de que foi um cearense – Gustavo Barroso – que sucedeu nesta casa a D. Silvério, e foi outro cearense – Raimundo Magalhães Júnior – quem substituiu a Dom Aquino Correia. Isto nos faz supor que, no tabuleiro do xadrez acadêmico, as merecidas imortalidades cearenses só aqui despontam com a eliminação dos bispos...

Gustavo Barroso e Raimundo Magalhães Júnior pertencem à mesma linha de mestres de conferência literária, com o gosto da graça anedótica, o senso da curiosidade histórica, o aparato objetivo da erudição bebida nas puras fontes da cultura universal. (Montello, 1959, pp. 44-45)

É esse discurso cifrado que, a meu ver, concorre para esconder sob a capa da morigeração o verdadeiro alcance das ideias anti-semitas de Gustavo Barroso, circunstância que tem iludido vários historiadores, entre os quais me incluo, como comecei por confessar. O maior erro de alguns deles foi o de terem elegido apenas uma obra de Gustavo Barroso como objeto da sua análise, ignorando praticamente as restantes (Sousa, 1994, pp 73-77). Esse livro, datado de 1934, intitula-se *Brasil colônia de banqueiros* e nela historia-se os ruinosos empréstimos externos contraídos pelo Império a partir de 1824, que obrigavam o país a ajoelhar-se perante os onipotentes banqueiros Rothschild, submissão essa que, aliás, era comum a muitos outros países no segundo quartel de oitocentos – recordem-se as garantias leoninas que os magnates judeus exigiram a Mendizábal para concederem aval financeiro às causas liberais portuguesa e espanhola. (Janke, 1974, pp 115; 119; 128) As acusações dirigidas nessa obra à ganância semita deixam na sombra os aspectos raciais mais gravosos do pensamento do seu autor e, em geral, são lidas no contexto da tradicional aversão votada pelos católicos ao agiotismo judaico, a qual está longe do ideário nacional-socialista que justificou o Holocausto:

Gustavo Barroso representa vertente diferenciada do pensamento integralista, que se inclina para uma adesão às

doutrinas desenvolvidas por vários autores filiados no Nacional-Socialismo alemão da época, principalmente o anti-semitismo.

Barroso, no entanto, não se situa no mesmo plano daqueles pensadores, porquanto o seu anti-semitismo não é de fundo racial ou religioso.

O problema que se colocou ao pensador integralista foi, em sua origem, puramente econômico. (Sousa, 1999, p. 49)

A violência nazi da *Solução Final*, chocante para o espírito latino e, ainda mais, incompreensível para a miscigenada sociedade brasileira, não o seria tanto para o que existia de *Dodt* em Gustavo Barroso, ascendência germânica que, além de não enjeitar, pelo contrário, exalçava:

À memória de meus antepassados maternos, de raça germânica, que espalharam o suor do seu rosto e o sangue das suas veias pelos campos da Europa; e à memória dos meus antepassados paternos, brasileiros de gema, que regaram com seu suor a terra da pátria cultivada pelas suas mãos, que regaram com seu sangue os campos de batalha da América! (Gustavo Barroso, 1934, p. 7)

Não nos parece crível, ainda, que o “problema” de Gustavo Barroso fosse na sua origem *puramente econômico*. No mesmo ano da edição de *Brasil – Colônia de Banqueiros*, o pensador integralista também fez sair do prelo o *Integralismo de Norte a Sul* (cujo militantismo extravasa em muito o domínio restrito das questões econômicas e financeiras) e estaria decerto a ultimar – ou já dera entrada na tipografia – *O Quarto Império* (1935), obra onde as considerações de caráter economicista estão praticamente ausentes, o que não sucede com as teorias raciais arianas, omnipresentes no texto. Nos meses e anos subsequentes, a revoada de livros da autoria de Gustavo Barroso tributários do militantismo integralista e das concepções racistas mostram que o cariz sobremaneira economicista da obra *Brasil – Colônia de Banqueiros* é uma exceção à regra no panorama geral do seu pensamento político: *O que o Integralista deve saber* (1935); *A Palavra e o Pensamento Integralista* (1935); *O Integralismo e o Mundo* (1936); *Espírito do século XX* (1936); *O Integralismo em Marcha*; *Judaísmo, Maçonaria e Comunismo* (1937), *A*

*Sinagoga Paulista* (1937), *A ronda dos séculos* (1937), *Comunismo*, *Cristianismo* *Corporativismo* (1938).

A série pára quando o getulismo retira o apoio tácito que dera às hostes lideradas por Plínio Salgado na vigência do regime constitucional de 34. O volte-face de inspiração fascista sancionado pela Constituição de 1937 (Porto, 1999, pp. 19-20), tornou dispensável e até aconselhável a dissolução da *Acção Integralista Brasileira* (A.I.B.) decisão que deixou os seus líderes irritados:

A coletividade integralista só tem recebido asperezas, remoques, ironias, perseguições injustificadas, não só de certa imprensa, como mesmo de algumas autoridades superiores do país. [...] Os argumentos que usam contra nós são os mais absurdos e irrisórios. Afirma-se que devemos estar satisfeitos porque nossas ideias estão triunfantes e que, para isso, qualquer atitude de desgosto só pode revelar ambição pessoal. Mas, ao mesmo tempo, as autoridades policiais proíbem a palavra *Integralismo*... (Plínio, 2002, p. 290.)

O polígrafo Plínio não se refez do golpe, mas Gustavo Barroso recuperou e manteve-se influente nos círculos sociais e culturais do *varguismo* até meados dos anos dos anos quarenta. Na verdade, menos idealista do que o fundador da A.I.B., sabia bem que o poder o Estado Novo não poderia aceitar a existência de uma associação política autônoma que contava com um milhão e meio de adeptos em todo o Brasil (no Rio de Janeiro, por exemplo, existiam cinquenta mil integralistas), porque isso colidia, aliás, a sua radical perspectiva de nacionalismo, assente na ideia de um estado forte. Tal aspiração fora consumada pelo governo saído da equívoca revolução de 31 de Outubro de 1930, cujas linhas programáticas, segundo se pode ler numa brochura oficial de 1940, propugnavam íntima aliança entre a Nação e o seu exército, o culto do passado, uma cultura e arte oficiais, reconstrução do Estado, renovação da administração e outros objetivos de caráter nacionalista (leis sociais, defesa das fronteiras, reforma agrária – *dar terra aos brasileiros* -, renovação do processo histórico ...) (*Brasil dos nossos dias*, 1940). Com tudo isso estava Gustavo Barroso de acordo, pois dava resposta eficaz ao seu visceral anti-internacionalismo e acrisolado nacionalismo:

Em sua produção doutrinária denuncia o capitalismo internacional, o sionismo e o comunismo como fatores interessados na desorganização e dominação das forças vivas da nacionalidade. Essas forças, a serem defendidas, preservadas, seriam o capitalismo nacional, o cristianismo e a base moral da cultura. (Souza, 1994, p. 15)

Em minha opinião, estes arroubos nacionalistas não eram tão brandos como alguns poderão julgar (Oliveira, 2003, p. 253). A ideia de transformar Ouro Preto, cidade símbolo do nacionalismo getulista, numa espécie de *Nuremberga do sertão*, só por si já não é muito animadora (Oliveira, 2003, p. 255), embora possa ser considerada, a par das teses folcloristas de matriz ariana propaladas por Gustavo Barroso, (Castro, 2003, pp. 199 e 201.), numa dimensão de pura retórica cultural e política, que não implica, na prática, a adoção dos métodos que o nazismo utilizou estribado em ideias correlatas. É certo que existe um reconhecimento do sincretismo cultural brasileiro (Castro, 2003, pp. 204-205.) mas o papel da intelectualidade na construção da identidade nacional do Brasil em termos culturais era entendida de forma dirigista. (Castro, 2003, pp. 211.) Se a tudo isto juntarmos a ideia de que, para o nacionalista Gustavo Barroso, o culto do heroísmo e a noção de patriotismo passava pela celebração das humilhações infligidas aos países vizinhos (considerados rivais do Brasil) (Fernandes, 2003, 181 e 184), então poderá existir alguma candura quando se defende serem as suas ideias raciais inofensivas. Bastante mais realista, sem cair no excesso de ver em Gustavo Barroso um consumado nazi, parece ser a análise feita por Marcos Maio no seu artigo intitulado *O pensamento anti-semita moderno no Brasil: o caso Gustavo Barroso*, o único, entre todos os que li, que não escamoteia a “opção preferencial” de Gustavo Barroso nos anos trinta pelo anti-semitismo moderno, bem diverso, saliente-se, do tradicional antijudaísmo brasileiro que o clássico historiador José Antônio Gonsalves de Mello já detectava no Recife seiscentista (Mello, 1987, p. 254), Mas, atentemos no seguinte trecho do artigo de Marcos Maio:

Para o integralismo barrosiano, os judeus devem ser eliminados por não quererem abandonar sua condição racial em benefício de um projeto cristão totalitário. Na perspectiva de Barroso “não é por ódio, desdém ou desprezo que se deve

fazer uma campanha sistemática contra a judiaria infiltrada por toda a parte e sim por instinto de conservação (...) Antes da completa eliminação do elemento judaico (,,,) os povos não se curarão das suas enfermidades. (Maio, 2003, p. 246)

Não se trata propriamente da defesa da célebre *Solução Final*, mas sim da adoção de uma espécie de “vigilância agressiva” que, pelo temor, leve os judeus a abdicarem da sua condição e a integrarem-se sem reservas intelectuais na sociedade cristã. É essa postura que, com efeito, transparece nos seus longos comentários e inúmeras anotações à edição em português dos *Protocolos dos Sábios do Sião* (tributária do pensamento do anti-semita francês Roger Lambelin), (Protocolos, 1999, pp. 25-36) conquanto Gustavo Barroso não hesite em invocar a autoridade de um autor caro aos nazis (W. Creutz) quando se trata de provar a autenticidade do documento. ( Protocolos, 1999, pp. 37-52). Apesar de Gustavo Barroso declarar num texto inicial da sua autoria intitulado “Razões desta Edição” que tomou a decisão de promover “uma edição especial dos Protocolos sine ira ac studio, pondo a famosa obra ao alcance de todos os brasileiros” (Protocolos, 1999, p. 19), o certo é que o agressivo empenho posto na denúncia do “Perigo Judaico”, com o classifica Roger Lambelin num texto incluso na edição brasileira (Protocolos, 1999, pp. 25-36), é uma realidade iniludível. Conhecendo nós o zelo que os integralistas demonstraram na perseguição que moveram aos comunistas da Aliança Nacional Libertadora - quando em 1935 Getúlio Vargas os incumbiu dessa missão após a instituição da *Comissão Nacional da Repressão ao Comunismo* (Nilo, 1982, p. 66-67) - não custa aceitar que, caso tivessem essa oportunidade, utilizariam os mesmos métodos persecutórios contra os judeus revéis à “necessária” integração.

## **2. Considerações finais**

Como assinala Héglio Trindade no seu livro *Integralismo. O fascismo Brasileiro na década de 30*, os assomos anti-semitas de matriz totalitária do pensamento de Gustavo Barroso não comprometem no seu todo o ideário integralista, pois a questão judaica seria mesmo marginal para a maioria dos correligionários de Gustavo Barroso que possuíam responsabilidades diretas na Ação Integralista Brasileira. Este foi, porém, um destacado dirigente do integralismo brasileiro e, por essa razão, este traço fundamental do seu

pensamento não pode, em nosso entender, ser esquecido ou subestimado. É com base nele que podemos compreender a feição anti-cosmopolítica de Gustavo Barroso e, acima de tudo, o seu historicismo anti-iluminista, evidente no seu livro *O Quarto Império*, autêntico repositório de concepções racistas em que avulta a defesa do predomínio dos povos indo-europeus no processo histórico, dado que o seu contributo para o processo civilizacional foi inestimável e, até, único. A ênfase da questão racial no Império do Cordeiro, que é cristão, surge como corolário da atitude civilizadora – e por essa razão dominadora – dos arianos já provada nos impérios anteriores (impérios do Carneiro, da Loba e do Capricórnio). Essa gesta civilizacional, na Europa, atinge o apogeu na Idade Média, cuja cultura e religiosidade, extasia Gustavo Barroso porque respalda, na crise da modernidade, um modelo social anti-liberal.

**Referências :**

BANDEIRA, Manuel, *Crônicas inéditas I (1920-1931)*, organização, posfácio e notas de Júlio Castañon Guimarães. Ed. Cosac Naify: São Paulo 2008.

BARROSO, Gustavo. *Brasil – Colônia de banqueiros*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1934.

*Brasil nos nossos dias*. Rio de Janeiro: Ed. D. I.P. (Departamento de Imprensa e Propaganda), 1940.

CASTRO, Fernando Vale. *As colunas do tempo. O folclore no pensamento de Gustavo Barroso*, in *Anais Museu Histórico Nacional*, Ed. Ministério da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vol. 35, Rio de Janeiro: IPHAN, 2003, pp. 198-212.

FERNANDES, Lia Silvia Peres. *Gustavo Barroso e o seu Tempo*, in *Anais Museu Histórico Nacional*, Ed. Ministério da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vol. 35. Rio de Janeiro: IPHAN, 2003, pp. 179-196.

JANKE, Peter, *Mendizábal y la instauración de la Monarquía Constitucional en España (1790-1853)*, Ed. Siglo Vientiuno Editores, col. História, Madrid 1974.

MAIO, Marcos Chor. *O pensamento anti-semita moderno no Brasil: o caso Gustavo Barroso*, in *Anais Museu Histórico Nacional*, Ed. Ministério da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vol. 35. Rio de Janeiro: IPHAN, 2003, pp. 227-248.



MELLO, José Antônio Gonçalves de, *Tempo dos Flamengos. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Prefácio de Gilberto Freyre, 3ª ed. Recife: Ed. Fundação Joaquim Nabuco – Editora Massangana, 1987.

MONTELLO, Josué. *A oratória atual do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. D.A.S.P. – Serviço de Documentação, 1959.

OLIVEIRA, Ana Cristina Audebert Ramos de, *Ouro Preto: a cidade sagrada*, in *Anais Museu Histórico Nacional*, Ed. Ministério da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. vol. 35. Rio de Janeiro: IPHAN: 2003, pp. 249-264.

PORTO, Walter Costa. *1937*, col. *Constituições Brasileiras*, vol. IV. Brasília: Ed. Senado Federal, 1999.

*Os Protocolos dos Sábios de Sião*, Ed. Medina Celli, texto completo e apostilado por Gustavo Barroso, Lisboa 1999

SALGADO , Plínio. *Carta de Plínio Salgado a Getúlio Vargas (apoio ao regime e fechamento da Ação Integralista Brasileira) (28 de Janeiro de 1938)*, in *Textos políticos da História do Brasil*, vol. V (Segunda República (1934-1945) – Estado Novo (1937-1945)), organização de Paulo Bonavides e Roberto Amaral. Brasília: Ed. Senado Federal, 2002

SOUZA, Francisco Martins de. *O Integralismo*. Col. *Pensamento Político Brasileiro*, vol. X. Rio de Janeiro: Ed. Editora Central da Universidade Gama Filho, 1994.

SOUZA, Francisco Martins de, *Raízes teóricas do corporativismo brasileiro*. Col. *Caminhos Brasileiros*, nº 7, apresentação e apêndice de Antônio Paim. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1999.

TAVARES, José Nilo. *Conciliação e radicalização política no Brasil*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982.

TRINDADE, Hégio. *Integralismo. O fascismo Brasileiro na década de 30*. Col. *Corpo e Alma do Brasil*, vol. XL, 2ª ed. São Paulo: Ed. Difel, 1979.

Data de registro: 16 de fevereiro de 2009

Data de aceite: 29 de maio de 2009